

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.447/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 3.279.293-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 467.990.879-34, nomeado em 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 4334/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - RPPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Agosto 1958  
DE Nº 15324  
UMUARAMA, 05 108 120 58  
Bruno Poção  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS